



DECRETOS

III - executar as seguintes tarefas:

- a) preparar a pauta dos trabalhos de cada reunião do GTUOS;
- b) elaborar as atas das reuniões e publicá-las em site específico;
- c) promover o controle dos prazos.

SEÇÃO II - DOS MEMBROS

Art. 16. São atribuições dos membros do GTUOS:

- I - manifestar sobre as matérias constantes da pauta da reunião;
 - II - proferir votos sobre os casos em pauta, quando necessário;
 - III - pedir informações ou sugerir à Presidência o exame de assuntos pertinentes ao Grupo;
 - IV - praticar outros atos para o fiel cumprimento de suas funções, compatíveis com as deliberações definidas no GTUOS e com este Decreto;
 - V - comunicar e dar ciência das decisões do GTUOS ao corpo técnico municipal das respectivas Unidades de Gestão.
- Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 26.669, de 20 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, atualmente constituído na forma da Portaria nº 31, de 06 de fevereiro de 2020, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante do Poder Público:

I - UGCC/Núcleo de Articulação das Políticas de Direitos Humanos:

Titular: VÍVIAN CARIN OLAIA FERRARI - Assessora de Políticas para a Juventude, em substituição a *Diego Eduardo da Silva*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.464-4/2017, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI*, biênio 2019/2021, o seguinte membro:

PORTARIAS

Representante da Sociedade Civil:

Titular: HENRIQUE PARRA PARRA, em substituição a *Yolanda Fernandez Paez*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 25, §1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 21.630, de 25 de março de 2009, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.923-7/2009, ---

R E C O N D U Z, na qualidade de suplente, a servidora ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE, para integrar a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO*.

R E V O G A - S E a designação da servidora MÁRCIA DENISE NUCCI SILVA, formalizada por intermédio da Portaria nº 89, de 21 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 1.087, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 10.145-3/2017-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
27744.01	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	24/10/2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

EDITAL N.º 267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão